

Dezembro Sessão do dia vinte de Dezembro de mil e oitenta e
20 - oitenta e dois, pelas seis e meia horas da tarde, no
1882. Palácio das Duas Companhias, número cento e vinte e tres.
Palácio das Duas Companhias, segundo andar.

Estavam presentes os senhores:

123-2º - Pope, presidente,

Lisboa. José Cláudio Chaves,

Henrique Ribeiro,

José Joaquim da Costa Almeida,

José Gregorio Baudouin,

José Gualberto d'Avanço Telloto, e

Cândido Joaquim da Cunha, secretário.

Foi devidamente aberta a sessão, e em seguida procedeu-se à leitura da acta da sessão anterior, a qual foi aprovada.

Foi lida uma carta do Sr. Augusto Carlos Velloz, em que este nosso irmão declarava não poder assistir a esta sessão, em consequência do seu mau estado de saúde.

Deu-se uma ofício da junta da Igreja de Villa Nova de Gaya, em que esta corporação declarava ter eleito provisoriamente como seu ministro o Rev. Guilherme Dias, e o Sr. Diogo Bassols seu representante secular.

Depois d'alguma discussão, o Rev. Chaves propôz que a eleição provisória do Rev. Dias, como ministro, pela junta da sua igreja, fosse confirmada pelo Synodo, e que, tanto este sacerdote como o Sr. Bassols, fossem admitidos a tomar assento no mesmo Synodo. Esta proposta foi unanimemente aprovada; e em seguida foi nomeada uma comissão, composta dos Srs. Costa e Baudouin, para conduzir à sala da sessão aquelles nossos irmãos de Villa Nova de Gaya.

Em seguida lembrou o Sr. presidente que, havendo tido este Synodo a sua primeira reunião no dia 8 de Março do anno de 1880, estava proximo o tempo de se providenciar acerca de novas decisões em vista do artigo XIV.

M. J. S.

do nosso Regulamento Geral, que determina que os membros dos dois synodos só tem assento n'elles por tres annos.

Sediu a palavra o Sr. Baudouin e propôz que fosse expedido ofício ás congregações, com antecedência d'um mês, para elles procederem á eleição dos seus respectivos representantes ao Synodo. Foi aprovado.

Em sequida o Sr. presidente lembrou:

I. O modo da apresentação dos ministros nas respectivas congregações. Nada foi resolvido a tal respeito.

II. A necessidade dos ministros escreverem artigos para periodicos estrangeiros sobre os trabalhos do Evangelho em Portugal, afim de excitar nos nossos irmãos de outros paizes o seu interesse pela Igreja Lusitana.

III. Que era chegado o tempo de se preparar o relatório de todas as congregações correspondente ao presente anno, e perguntou quem devia encarregar-se de o redigir. Resolveu-se que fossem incumbidas d'esse trabalho as mesmas pessoas que já nos annos anteriores o haviam executado.

Em sequida o Rev. Ribeiro propôz que o Dr. Cassels fosse nomeado representante secular da sua congregação, isto é, da congregação de Nossa Senhora da Gaya, perante o Synodo Geral. Foi aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente convocou o Synodo Geral, e em sequida levantou a sessão.

Lisboa, 30 de Dezembro de 1889.

O Presidente - J. Gonçalves Pinto.

O Secretário - Cândido Joaquim de Sousa